DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1189** **Página 1 de 28**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 27
Extrato 27

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 28
Licitações e Contratos 28
Extrato 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 5.945, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N. 2720

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.500.000,00**

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

535	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo	1.500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 127	TERMO DE CONVENIO 102858/22	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.500.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	1.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.946, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N. 2721

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 22.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **22.500,00**

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

536	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo	22.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 101	SEL.J ACADEMIA AO AR LIVRE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **22.500,00**

Fontes de Recurso	
92 00	22.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.947, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N. 2722

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

537	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 334	RESOLUÇÃO SS 155 DE 11-11-22	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **500.000,00**

Fontes de Recurso	
92 00	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5954 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2730

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$471.825,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **471.825,50**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

538 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 131.825,50

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 332 INCREMENTO TEMP. SERV. APS

539 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 319 INCREMENTO PAB36000.3582762/02-100

540 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 280.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 318 INCREMENTO PAB36000.3902202/02-100

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **471.825,50**

Fontes de Recurso	
95 00	471.825,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5955 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2731

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$266.139,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **266.139,59**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

345	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	133.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
349	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	133.139,59
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **266.139,59**

Fontes de Recurso	
05 00	266.139,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5956 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2732

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.000,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

542	11.334.0002.2052.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

541	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

488	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
489	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5957 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2733

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$812.945,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **812.945,27**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

543	15.451.0010.1006.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 121	DEMANDA Nº019594	
544	15.451.0010.1006.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	312.945,27
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 124	FEHIDRO Nº 093/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **812.945,27**

Fontes de Recurso	
02 00	812.945,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5966 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2738

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$152.750,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **152.750,26**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

577 10.303.0007.2039.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 71.354,30

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 315 ORGANIZAÇÃO DOS SERV.DE ASSIST. FARM

578 10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 81.395,96

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 333 SALDO DE EMENDAS PARLAMENTARES/2021

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **152.750,26**

Fontes de Recurso	
95 00	152.750,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5967 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2737

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$130.768,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **130.768,42**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

579	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	16.408,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
580	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	8.026,84	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
581	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	35.525,08	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
582	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
583	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	19.480,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	500 502	PROJETO SEM FRONTEIRAS-CONDECA		
584	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	34.564,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	500 502	PROJETO SEM FRONTEIRAS-CONDECA		
585	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	4.763,33	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		

DECRETO Nº 5967 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2737

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

586 08.244.0004.2011.0000 Assistência Social Geral 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **130.768,42**

Fontes de Recurso	
92 00	54.044,30
95 00	76.724,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5968 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2739

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.135.076,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.135.076,65**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

596	12.365.0005.2021.0000	Assistência a educandos e comunidade	67.576,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	268 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE	
587	12.361.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	265 021	FUNDEB 30% EXERCICIO ANTERIOR	
588	12.361.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	265 021	FUNDEB 30% EXERCICIO ANTERIOR	
589	12.361.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	265 021	FUNDEB 30% EXERCICIO ANTERIOR	
590	12.361.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	265 021	FUNDEB 30% EXERCICIO ANTERIOR	
591	12.361.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	265 021	FUNDEB 30% EXERCICIO ANTERIOR	
592	12.365.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	268 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE	

DECRETO Nº 5968 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2739

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
593	12.365.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	269 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-PRÉ-ESCOL		
594	12.365.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
595	12.365.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	269 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-PRÉ-ESCOL		
597	12.365.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	67.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	269 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-PRÉ-ESCOL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.135.076,65**

Fontes de Recurso	
92 00	1.135.076,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5969 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2740

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.614.979,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.614.979,67**

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

641	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 001	Qse - Salario Educação	
678	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 001	Qse - Salario Educação	
642	12.306.0006.2014.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

598	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	150.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 001	Qse - Salario Educação	
599	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 001	Qse - Salario Educação	
600	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 001	Qse - Salario Educação	
601	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 001	Qse - Salario Educação	

DECRETO Nº 5969 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2740

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
602	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	125.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
603	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	125.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
604	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
605	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
606	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
607	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
608	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	57.400,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
609	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	57.579,67	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.614.979,67**

Fontes de Recurso	
95 00	2.614.979,67

DECRETO Nº 5969 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2740

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5970 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2741

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$66.565,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **66.565,03**

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

612	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	8.464,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 002	PNAE - Progr. Nac. Alim. Escolar	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

610	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	9.306,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 003	PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp Escolar	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

611	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	48.794,01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **66.565,03**

Fontes de Recurso	
92 00	48.794,01
95 00	17.771,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.971, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N. 2742

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$883.368,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **883.368,38**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

613	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	30.672,89	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 010	PABINHO		
614	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO		
616	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 316	EMENDA PARLAMENTAR RES.SS86		
631	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	7.820,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 336	RES.Nº 151-22 SARAMPO		
632	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	7.431,43	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 002	CONVÊNIO GLICEMIA		
663	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	21.664,46	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO		
664	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	95.342,40	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 317	DEMANDAS PARLAM. RES. SS Nº94		

DECRETO Nº 5.971, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N. 2742

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

665	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	24.179,26
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	
666	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	4.889,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	312 028	COVID-19 RESOLUÇÃO SS 82	
667	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	115,23
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	312 002	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	
668	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	77.032,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 009	FMS - DOSE CERTA	
669	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	34.862,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 321	DEMANDA PARLAMENTAR RES.SS Nº159	
670	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	35.184,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 328	EMENDA Nº 2022.031.36351	
671	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	48.534,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 326	EMENDA Nº 2022.084.35502	
672	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	17.820,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 330	AEDES AEGYPTI	
673	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 325	EMENDA Nº2022.170.35269	

DECRETO Nº 5.971, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N. 2742

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

674	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 327	EMENDA Nº 2022.089.35631	
675	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 335	RES. Nº 152-22 ARBOVIROSE	
676	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	7.820,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 335	RES. Nº 152-22 ARBOVIROSE	
677	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 336	RES.Nº 151-22 SARAMPO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **883.368,38**

		Fontes de Recurso
92	00	883.368,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.972, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N. 2743

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.615.846,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.615.846,01**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

633	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.578.100,23
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 311	INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BASICA	
634	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	11.912,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 003	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	
635	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.533,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 320	IMP.DE POLITICAS P/ A REDE CEGONHA	
636	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 323	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE AT. A SAUD	
637	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	11.591,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 030	COVID 19 PORTARIA Nº3617	
638	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	8.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 329	IMPL.POL.DE PROM.EQUIDADE SAUDE SAPS	
639	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	29.088,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 031	COVID 19 PORTARIA Nº377 ATENÇÃO PRIMARIA	

DECRETO Nº 5.972, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N. 2743

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

640	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.095,38	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	305 002	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE		
643	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	113.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 337	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		
644	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	19.042,94	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 027	COVID-19 PORTARIA Nº 731		
645	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	67.979,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 026	COVID-19 PORTARIA Nº 894		
646	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	19.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 023	COVID-19 PORTARIA Nº 2994 DE 29/10/20		
647	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	7.724,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 022	COVID-19 PORTARIA Nº3008 DE 04/11/20		
648	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	73.780,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 019	COVID 19-LEI COMPLEMENTAR Nº 172/2020		
649	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	39.394,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 018	COVID 19 EDUCAÇÃO BASICA		
650	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	66.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 036	CUSTEIO ATENÇÃO SAÚDE BUCAL		

DECRETO Nº 5.972, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N. 2743

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

651	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.084,43	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	300 047	TETO MUNIC.REDE CEGONHA (RCE-RCEG)		
652	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 314	EXPANSÃO E CONSOLID. DA ATENÇÃO BASICA		
653	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	95.312,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800 002	APOIO A MANUTENÇÃO UBS INCREMENTO PAB		
654	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	3.500,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 313	IMPLEMENTAÇÃO DA SEG.ALIM.NUTRIC SAUDE		
655	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	22.721,56	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 021	CORONAVIRUS COVID-19 AQ. MEDICAMENTOS		
656	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	26.666,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	304 001	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
657	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
658	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	47.773,56	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
659	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	231.827,14	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	302 011	S.A.M.U.		

DECRETO Nº 5.972, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N. 2743

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

660	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
661	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	17.670,10	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
662	10.304.0007.2041.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.948,98	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.615.846,01**

Fontes de Recurso	
95 00	2.615.846,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ADERVAL DOS REIS CONSTRUCOES (CNPJ: 42.368.220/0001-12), **CONTRATON.º** 122/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.° 09/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ERMÍNIA GALINA CUSSOLIN COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Conforme justificativas constantes do processo e parecer da área técnica de engenharia, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a alteração e acréscimo de itens.

VALOR ACRESCIDO: R$ 56.713,10 (cinquenta e seis mil, setecentos e treze reais e dez centavos).

VALOR TOTAL: R$ 372.036,02 (trezentos e setenta e dois mil, trinta e seis reais e dois centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/09/2022 à 12/03/2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO EFETUADA DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia, C.N.P.J sob Nº 01.819.471/0001-99

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, associação filantrópica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55,

OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Vigência: 16/01/2023 a 15/01/2024.

VALOR: R$89,00 (oitenta e nove reais) por estudante/mês. Valor total estimado do contrato R$3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais) correspondentes aos serviços prestados pelo CIEE, para o quantitativo de até 03 estagiários, durante a vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Autarquia, mediante a seguinte classificação orçamentária: Abastecimento de água - Elemento de Despesa:- 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Severínia, 16 de janeiro de 2023.

Vinicius José Vilela Poleti
Superintendente do SAAE